



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 057/1997

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 359/96 de 25 de novembro de 1996.

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a seguinte dotação:
0601 - Depto de Saúde e Saneamento
2020 - Manut. Ativ. Da Secretaria
3124 - Contribuições a Fundos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 29 de outubro de 1997.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. São João do Oeste

Declaro que foi publicado no Murai

PUBLICO de 29 / 10 / 97

a 05 / 11 / 97

Ana

Responsável